



PARECER JURÍDICO PRÉVIO

ASSUNTO: Análise dos elementos que compõem o processo – **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026**

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar dos elementos que compõem o referido **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026**, à luz da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto da licitação é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA **BABY SOM** QUE TEM SHOW MARCADO NO DIA **04/07/2026**, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA **20ª EXPOAGRO**.**

3. PRAZO E VIGÊNCIA:

Os serviços serão prestados na data do show e o contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, estando de acordo com a legislação.

4. TERMOS DA CONTRATAÇÃO:

Os elementos essenciais exigidos pela lei de licitações, incluindo descrição do objeto, condições de participação, prazos, penalidades, entre outros requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. LEGALIDADE E REGULARIDADE:

Não foram identificadas, até o momento, irregularidades ou vícios que comprometam a legalidade do processo licitatório. Os elementos estão em conformidade com os princípios estabelecidos pela nova lei, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, sustentabilidade, entre outros.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação dos elementos referentes ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026**.

Salienta-se a importância de garantir a ampla publicidade do certame, bem como a observância rigorosa dos princípios e regras estabelecidos pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos ao longo de todo o processo licitatório.

Este parecer foi elaborado com base nas informações disponíveis até a presente data e poderá ser complementado ou revisado conforme necessário.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Junho de 2026.

ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM

Assessora Jurídica

OAB/PE nº 65.499

